



E-PROTOCOLO DIGITAL

N.º 18.076.916-1	DATA: 10/09/2021 – EF - EM
N.º 18.206.031-3	DATA: 15/10/2021 – EF - EM
N.º 18.416.149-4	DATA: 08/12/2021 – EF - EM
N.º 18.258.012-0	DATA: 28/10/2021 – EF - EM
N.º 17.809.038-0	DATA: 30/06/2021 – EF - EM
N.º 18.339.495-9	DATA: 22/11/2021 – EF - EM
N.º 17.878.065-4	DATA: 16/07/2021 – EF - EM
N.º 18.133.031-7	DATA: 24/09/2021 – EF - EM

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 225/2022

APROVADO EM 06/10/2022

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

COLÉGIO ESTADUAL DE IPORÃ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL – IPORÃ

COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL – CURITIBA.

COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL – NOVA OLÍMPIA.

COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO
E PROFISSIONAL – MARINGÁ.

COLÉGIO ESTADUAL ANIBAL KHURY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL – IRETAMA.

COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – CAMPO MOURÃO.

COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL – GUARAPUAVA.

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DOM PEDRO I – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO – GUARAPUAVA

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

RELATORES: FLÁVIO VENDELINO SCHERER, SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM, CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS, CARLOS EDUARDO SANCHES e MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA.

EMENTA: Renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio. Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinações à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

As instituições possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitem Relatórios Circunstanciados.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação, elaborados pelos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, e emitiu Pareceres Técnicos favoráveis para a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisaram os documentos das respectivas instituições de ensino, efetuaram a verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

As Matrizes Curriculares dos cursos referidos atendem as normas deste Conselho, consta no protocolado e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As Licenças Sanitárias e os Certificados de Conformidade das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou foram vencidas com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

As Chefias dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Por decisão da Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a fim de otimizar a tramitação dos processos, faz-se necessário unificar a data de vencimento dos atos regulatórios, conforme especificado nos quadros do Voto.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as respectivas instituições de ensino apresentam as condições básicas para a renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais, e do Ensino Médio, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme os quadros abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E de Iporã – EF M P	Iporã/ Umuarama	N.º 3306/17 de 26/07/2017, de 23/03/2017 a 23/03/2027.	Ensino Fundamental anos finais N.º 2310/17 de 05/06/2017, de 15/02/2017 a 15/02/2022.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 16/02/2022 a 15/02/2027.
			Ensino Médio N.º 2045/17 de 10/05/2017, de 15/02/2017 a 15/02/2022.	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E Papa João Paulo I – EF M P	Curitiba/ Curitiba	N.º 1115/20 de 08/04/2020, de 25/04/2018 a 24/04/2028.	Ensino Fundamental anos finais N.º 5794/16 de 21/12/2016, de 01/01/2017 a 31/12/2021.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 01/01/2022 a 31/12/2026.
			Ensino Médio N.º 5795/16 de 21/12/2016, de 01/01/2017 a 31/12/2021.	

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E Duque de Caxias – EF M P	Nova Olímpia/ Umuarama	N.º 4566/17 de 13/09/2017, de 06/06/2017 a 06/06/2027.	Ensino Fundamental anos finais N.º 1382/18 de 02/04/2018, de 26/02/2017 a 26/02/2022.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 27/02/2022 a 26/02/2027.
			Ensino Médio N.º 1381/18 de 02/04/2018, de 26/02/2017 a 26/02/2022.	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E Dr. Gastão Vidigal – EF M P	Maringá/ Maringá	N.º 2705/17 de 26/06/2017, de 30/07/2017 a 30/07/2027.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio N.º 5261/17 de 10/10/2017, de 13/06/2017 a 13/06/2022.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 14/06/2022 a 13/06/2027.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E Anibal Khury – EF M P	Iretama/ Campo Mourão	N.º 4818/16 de 31/10/2016, de 28/09/2016 a 28/09/2026.	Ensino Fundamental anos finais N.º 1780/17 de 25/04/2017, de 01/01/2017 a 31/12/2021.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 01/01/2022 a 31/12/2026.
			Ensino Médio N.º 1655/17 de 19/04/2017, de 01/01/2017 a 31/12/2021.	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E Prefeito Antônio Teodoro Nogueira – EF M P	Campo Mourão/ Campo Mourão	N.º 3704/17 de 10/08/2017, de 10/09/2017 a 10/09/2027.	Ensino Fundamental anos finais N.º 2748/20 de 24/07/2020, de 05/07/2017 a 04/07/2022.	Ensino Fundamental anos finais Prazo: 05 anos De: 05/07/2022 a 04/07/2027.
			Ensino Médio N.º 4585/18 de 11/10/2018, de 04/05/2017 a 04/05/2022	Ensino Médio Excepcionalmente, De: 05/05/2022 a 04/07/2027.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E Cristo Rei – EF M P	Guarapuava/ Guarapuava	N.º 3083/17 de 18/07/2017, de 15/02/2017 a 15/02/2027.	Ensino Fundamental anos finais N.º 1292/18 de 26/03/2018, de 01/03/2017 a 01/03/2022.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 02/03/2022 a 01/03/2027.
			Ensino Médio N.º 1291/18 de 26/03/2018, de 01/03/2017 a 01/03/2022.	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
C E do Campo Dom Pedro I – EF M	Guarapuava/ Guarapuava	N.º 375/17 de 15/02/2017, de 23/03/2017 a 23/03/2027.	Ensino Fundamental anos finais N.º 1817/17 de 26/04/2017, de 01/03/2017 a 01/03/2022.	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio Prazo: 05 anos De: 02/03/2022 a 01/03/2027.
			Ensino Médio N.º 1782/17 de 25/04/2017, de 01/03/2017 a 01/03/2022.	

A mantenedora e as instituições de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.076.916-1 e OUTROS

b) garantir a implementação do Ensino Médio, nos termos das Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

Carlos Eduardo Sanches
Relator

Marli Regina Fernandes da Silva
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR